



# *Câmara Municipal de Aracruz*

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Processo Nº 1.323/98

**Assunto Proposição:** PROJETO DE LEI Nº 062/98.

ESTABELECE OS SUBSÍDIOS DOS SECRETÁRIOS FACE A EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 19 DE 04.06.98, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**Requerente Autor:** MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ.

**Data:** 01.12.98

**Movimento:** \_\_\_\_\_



# Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## PROJETO DE LEI N.º 62/98

APROVADO 1.º TURNO

Em 01/12/98

Presidente da Câmara

**ESTABELECE OS SUBSÍDIOS DOS SECRETÁRIOS FACE A EMENDA CONSTITUCIONAL N.º 19 DE 04.06.98, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVOU E O PREFEITO SANCIONA A SEGUINTE LEI;**

Art.1º. O subsídio mensal dos secretários municipais será de R\$ 2.633,68 (Dois mil e seissentos e trinta e três reais e sessenta e oito centavos), abrangendo os servidores de igual nível, padrão e congêneres.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 04 de junho de 1998, revogadas as disposições em contrário.

Aracruz, 01 de dezembro de 1998.

**Gilberto Luiz Pinheiro**  
Presidente da Câmara

**Cláudio Spinasse**  
1º Secretário

**Margareth da Silva Cabidelli**  
2º Secretário

APROVADO 2.º TURNO

Em 01/12/98

Presidente da Câmara



# Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

03

PROCESSO N.º 1.323/98

## Ao Departamento Legislativo

Após registrar e atuar o processo, encaminho a V.S<sup>a</sup>, para outras providências.

Em: 01.12.98

  
**DINAURIA BOF BERMUDES**  
Chefe Departº Administrativo



# *Câmara Municipal de Aracruz*

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Aracruz, 01 de dezembro de 1998.

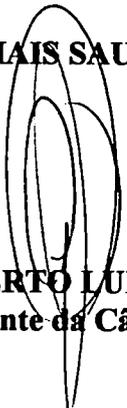
Of. nº. 320/98  
Gab. da Presidência.

**SENHOR PREFEITO:**

Encaminho a V. Ex<sup>a</sup>. o **Projeto de Lei nº 062/98 - Estabelece os subsídios dos Secretários municipais, face a emenda constitucional nº 19 de 04.06.98**, o qual foi aprovado em 2º turno, à 75ª Sessão Ordinária desta Câmara Municipal, realizada nesta data, para as providências necessárias.

Na oportunidade, apresento minhas

**CORDIAIS SAUDAÇÕES.**



**GILBERTO LUIZ PINHEIRO**  
Presidente da Câmara

Exmº Sr.  
**LUIZ CARLOS CACÁ GONÇALVES**  
DD. Prefeito Municipal  
Nesta